

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMOGI

Número: Resolução CMS nº 34/2016

Data: 23 de março de 2016

**Assunto:**

1. Para conhecimento, apreciação e aprovação dos conselheiros sobre a Programação Anual de Saúde de 2016 (PAS).

**Encaminhamentos:**

1. Programação Anual de Saúde de 2016(PAS), que contém de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. A PAS de 2016 tem como objetivos a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente, a consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde, a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde, definição da alocação dos recursos do SUS para financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e serviços em saúde, para finalizar sua explicação para que o conselho possa analisar a Sra. Raquel finaliza dizendo que a Programação Anual de Saúde de 2016 tem sido implantada e aprimorada procurando estabelecer um planejamento a partir das unidades de atenção à saúde e demais níveis de assistência bem como das áreas de serviços de apoio administrativo como área financeira e de logística. Após sua explanação os conselheiros analisaram e aprovaram por unanimidade a Programação anual de Saúde de 2016.

Rodrigo Calzavara

Presente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologação do Gestor de Saúde:**

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, Resolução CMS nº 34/2016, conforme descrito acima. Esta homologação entra em vigor nesta data, revogando -se as disposições em contrário.

Itamogi, 23 de março de 2016

Raquel Guimarães de Souza Lino  
Secretaria Municipal de Saúde